



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

LEI Nº 1.471/2021.

Denomina rua José de Jesus Garcia ao trecho da Estrada Municipal da localidade de Arroio Carvalho, e dá outras providências.

FLORI WEBB, Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1.º Fica denominada de rua José de Jesus Garcia ao trecho da Estrada Municipal da localidade de Arroio Carvalho compreendido entre a divisa da localidade de Bananeira até encontrar a RS-486 (Rota do Sol).

Artigo 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 19 de outubro de 2021.

Flori Werb
Prefeito